

DECRETO N.º 55 de 24 de maio de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.02	Admin. e Finanças				
	04 123 0004 2206	319091	038	Sentenças Judiciais	10.000,00
02.06	Ensino				
	12 365 0049 2092	339030	184	Material de Consumo	30.000,00
	12 365 0049 2092	339039	187	Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.000,00
	12 361 0049 2092	339039	249	Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.000,00
	12 365 0049 2092	339030	798	Material de Consumo	20.000,00
	12 365 0049 2092	339039	800	Outros Serviços de Terceiros-PJ	30.000,00
02.07	Fundo Mun. de Saúde				
	10 301 0045 2076	339039	433	Outros Serviços de Terceiros-PJ	80.000,00
	10 305 0048 2077	339030	499	Material de Consumo	15.000,00
02.08	Fdo. Mun.Assist.Social				
	08 244 0052 2060	339039	569	Outros Serviços de Terceiros-PJ	15.000,00
02.11	Serviços Públicos				
	04 122 0028 2032	339039	658	Outros Serviços de Terceiros-PJ	500.000,00
				TOTAL.....	800.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.143/18 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.06	Ensino				
	15 451 0011 1003	449051	137	Obras e Instalações	100.000,00
	15 451 0016 1008	449051	239	Obras e Instalações	100.000,00
02.08	Fdo.Mun.Assist.Social				
	08 244 0023 2025	449051	550	Obras e Instalações	100.000,00
02.11	Serviços Públicos				
	04 122 0028 2032	339030	662	Material de Consumo	50.000,00
	15 451 0032 2057	339030	689	Material de Consumo	50.000,00
	15 451 0040 2040	449039	704	Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.000,00
	15 451 0040 2044	449039	700	Outros Serviços de Terceiros-PJ	50.000,00
	15 451 0029 1014	449051	675	Obras e Instalações	50.000,00
	15 451 0030 1015	449051	676	Obras e Instalações	50.000,00
	15 451 0030 1016	449051	677	Obras e Instalações	50.000,00

	15 451 0030 1049	449051	682	Obras e Instalações	50.000,00
	15 451 0030 1065	449051	683	Obras e Instalações	50.000,00
	15 451 0040 1017	449051	693	Obras e Instalações	50.000,00
				TOTAL.....	800.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 24 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável para Secretaria Municipal da Administração